



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 015/2016

Inhuma – Piauí, 08 de Junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as atividades de programação das festividades do 62º Aniversário de Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO a participação ativa da comunidade nas festividades;

CONSIDERANDO ainda, a plenitude do evento e a necessidade de envolvimento de todos os segmentos da administração para realização das atividades.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **ponto facultativo** o dia **10 de Junho de 2016 (sexta-feira)**, com exceção dos serviços essenciais.

Art.2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 08 de Junho de 2016.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI